PORTARIA CEAM N. 15/2025, DE 31 DE MARÇO

*Suspende o primeiro atendimento para formação continuada nos dias **25/04/2025 e 30/05/2025.***

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DO CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (CEAM), no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução DPG n. 253/2022 e na Resolução 290/2024,

Considerando o grande número de pessoas que circulam na sede central diariamente;

Considerando a necessidade realização de formação continuadas dos estagiários que compõem a equipe do primeiro atendimento,

Considerando que os atendimento são realizados de segunda a sexta-feira, sem dias de fechamento para formação e organização administrativa do setor.

Considerando a palestra que será ministrada por Ana Lidia Oliveira no dia 25/04/2025 a sobre Migração e Refúgio**;**

Considerando a necessidade prover a formação dos estagiários para atendimento de pessoas com deficiência,

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o primeiro atendimento nos dias 25/04/2025 e 30/05/2025 para formação e capacitação da equipe responsável pelo atendimento em questão.

§1° As pessoas que comparecerem à sede para primeiro atendimento e triagem devem ser orientadas a retornar para atendimento a partir do dia 28/04/2025 e (segunda-feira), e 02/06/2025 (segunda-feira), respectivamente

§2° Deverá ser colocado aviso na recepção a respeito da suspensão dos atendimentos dia **25/04/2025 e 30/05/2025.**

Art. 2º. Encaminhe-se a presente portaria para homologação da Exma. 2ª Subdefensora Pública-Geral e, após, à Ouvidoria, Corregedoria e a ASCOM.

gov.br Documento assinado digitalmente
PATRICIA RODRIGUES MENDES
Data: 31/03/2025 19:01:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PATRÍCIA RODRIGUES MENDES
Coordenadora do CEAM